DECRETO MUNICIPAL Nº 6.528, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"ESTABELECE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o aumento do número de veículos em circulação nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba;

CONSIDERANDO, que o trecho em questão é uma via estreita de mão dupla, com baixa visibilidade e com alta sinuosidade além do intenso transito de veículos e pedestres, principalmente após a conclusão da obra da Fonte das Lavadeiras;

DECRETA:

Art. 1º - fica estabelecida mão única de direção na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, entre as ruas Dr. Barcelos e Francisco de Paula, no sentido daquela para esta via pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
07/06/21 a 09/07/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG